CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/12/00

Lucia Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 19/11/83

PROJETO DE LEI Nº 017 / 83

ASSUNTO

Concede o título de cidadão De Fortale
za ao Professor José Juca neto

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 5780 DE 13/12/83

DIOM Nº 7796 DE 28/12/83

ARQUIVO

Proj. 171/83
Biblia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5705 DE 13 DE Dezembro DE 1983.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Dezembro DE 1983.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO - MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 171 /83

Dispensado de Impressão e Interstício
Em ___/___/19___

PRESIDENTE

A Comissão de Legislação
Em 29/11/1983
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1983.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/11/1983
Presidente

VEREADOR - RAIMUNDO LINHARES

JUSTIFICATIVA

ANEXA

C U R R I C U L U M V I T A E

DO PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: JOSÉ JUCÁ NETO

Data do nascimento: 24 de outubro de 1936

Naturalidade: Limoeiro do Norte - Ceará

Filiação: José Jucá Filho e Maria Nogueira de Menezes Jucá

Estado Civil: casado

Nome do cônjuge: Terezinha Ponte Jucá

Filhos: João Nogueira Ponte Jucá

José Jucá Júnior

Feliciano Ponte Jucá

Mílvia Ponte Jucá

Endereço: Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2232

Telefone: 223-4389 - Fortaleza - Ceará

2 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

Curso Primário: Grupos Escolares de Itapagé e Lavras da Mangabeira

Curso Secundário: Colégio Cearense Sagrado Coração, Ginásio 7 de Setembro e Liceu do Ceará

Curso Superior: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Ceará

Curso de Aperfeiçoamento em Direito Público - U.F.C.

Curso de Especialização em Direito Público - U.F.C.

Curso de Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento) - U.F.C.

3 - CURSOS DE EXTENSÃO:

Curso sobre "Segurança Nacional"

Curso sobre "Execução dos Títulos de Crédito"

Curso Instrumental de Italiano

Curso de Técnicas de Ensino

4 - CARGOS E FUNÇÕES QUE EXERCEU:

Funcionário do Serviço Nacional de Malária

Funcionário do Departamento Nacional de Endemias Rurais

Pagador do Poder Judiciário do Estado do Ceará

Procurador Patrimonial do Município de Fortaleza

Oficial de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Assessor Jurídico e Membro da SCGI/CE

Suplente de Conselheiro do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará

5 - CARGOS E FUNÇÕES QUE EXERCE:

Advogado e Procurador Fiscal do Município de Fortaleza

Membro do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará

Subchefe do Departamento de Direito Público da U.F.C.

6 - ATIVIDADES DOCENTES:

Ex-professor bolsista-estagiário da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Federal do Ceará

Professor da Escola Técnica de Comércio Fênix Caixeiral (Licenciado)

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Ceará - Graduação e Pós-Graduação

Coordenador do Curso de Administração Pública (Extensão Universitária), destinado a Prefeitos e Vereadores

7 - OUTRAS ATIVIDADES:

Presidente do Instituto Cearense de Direito Agrário

Secretário Financeiro da Fundação Instituto de Estudos Inter-Americanos

Ex-Presidente da Associação dos Ex-Alunos do Colégio Estadual Liceu do Ceará

8 - <u>PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONGRESSOS</u>:

1º Seminário de Desenvolvimento Rural Integrado

Seminário Sobre a Organização Político-Constitucional do Brasil Contemporâneo

7º Congresso Nacional de Procuradores Municipais

1º Encontro Internacional de Jus-Agraristas

1º Seminário Cearense de Direito Agrário

XIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural

1º Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária

3º Seminário Nacional de Direito Agrário

Seminário de Estudo e Avaliação da Legislação Básica do Plano Diretor Físico de Fortaleza

9 - <u>TRABALHOS PUBLICADOS</u>:

"DECISÕES ELEITORAIS" - Fortaleza - 1973

"NA JURISDIÇÃO ELEITORAL" - Fortaleza - 1973

"ASPECTOS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL", in Revista do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará - Nº II - 1978

"DIREITOS DO HOMEM NA SOCIEDADE RURAL" - Fortaleza - 1983

Fortaleza / outubro / 1983.

Dispensado de Impressão e Publicação
Em 30 / 08 / 83
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 53/83
AO PROJETO DE LEI Nº 171/83

O VEREADOR RAIMUNDO LINHARES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO".

O CURRICULUM VITAL ANEXO É UM ELOQUENTE ATESTADO DOS MERECIMENTOS DO HOMENAGEADO.

HOMEM CULTO, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, BACHAREL E PROCURADOR, FISCAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DO INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO AGRÁRIO, É PESSOA DE REAL DESTAQUE EM NOSSOS MEIOS CULTURAIS E INTELECTUAIS MERECENDO AS HOMENAGENS ORA PRETENDIDAS, POIS ALÉM DESSES MÉRITOS É PESSOA HUMANA ADMIRÁVEL, RESPEITADO E ADMIRADO POR TODOS QUE PRIVAM DE SUA CONVIVÊNCIA.

ISTO POSTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE Novembro DE 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 171/83.

APROVADO EM 30/11/83 Presidente

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Professor JOSÉ JUCÁ NETO na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor JOSÉ JUCÁ NETO.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Fortaleza. 30 de novembro de 1983

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 2458-83

Fortaleza, 05 de dezembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Professor JOSÉ JUCÁ NETO na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fluza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.